

DECRETO Nº 1.476/2015, 04 DE AGOSTO DE 2015.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **RONALDO LUIZ KELER**, matrícula 730, portador do CPF n.º 777.315.906-82, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 04 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/08/2015 a 04/09/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável